PORTARIA REITORIA UESC Nº 329

A Reitora Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 32, incisos I e II, da Lei nº 8.352/2002,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora DINÁ DA SILVA CORREIA, matrícula nº 73.275785-0, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, o Abono de Permanência em Atividade instituído pela Lei nº 7.023/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando suspenso o Abono de Permanência concedido pela Portaria Reitoria UESC nº 424, de 10 de abril de 2015.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de março de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA